

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2025.**

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o Edital nº 053/2024 – PPGE e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2025.

**1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE CONCORRÊNCIA UNIVERSAL DEFERIDAS**

<b>CANDIDATOS(AS)</b>
ADRIANA ALVES BATISTA
ADRIANA GOMES CASTANHO
ALINI CRISTINA CADORIM BONETTI
AMANDA APARECIDA DE LIMA
ANA FRANCIELE NHAIA DE MIRANDA
ANA RHUBIA KLOSTER GRUBE
ANDREIA TAVARES
ANDRESSA DOS SANTOS GASS
ANGÉLICA WISNIEWSKI
BRUNA KARLA ZAPOTOCZNY
BÁRBARA CANALI DALLA CORTE
BÁRBARA RATUSZNEI

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

CAIMMY HENRIQUE BARRETTO ANHAIA
CLAIRE MARIA OLEJARS
CLEUSI CHAIA STADLE
DAIANE APARECIDA NASCIMENTO
DANIELE BRUNELLI JUCÁ
DANIELE DE ANDRADE
DANIELLE CRISTINA NASCIMENTO DE PAULA
DARLAN TALES ZANTUTTI
DINAI SOUZA JOSÉ FIUZA
DÉBORA DE RAMOS VOITENA
EDINEIA COSTA STANKIEVICZ
EDUARDA LIMA DOS SANTOS
EFRIN KATTANA VITKOWSKI
ELIANE LACHMAN
ELISABETE CRISTINA SZUMILO DOS SANTOS
EMANOELE CRISTINA PORTELA FRANCO VIZINONI
EMILY CHRISTINY DE PAULA
FABIANA MARIA ESSER DA SILVA
FABIOLA FERNANDA COSTA SANDES
FERNANDA DE PAULA CORDEIRO
FERNANDA WISNIEWSKI
GABRIELA MOREIRA DE ASSIS
GERSON AMANTINO CORDEIRO DE FREITAS
GISELLE CRISTINE TAVARES DE ASSIS
GISLAINE FERNANDES STOPASSOLI
GLACIELLE ANTUNES
HEIDI CRISTINA MARTINS FRANÇA DE OLIVEIRA

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

ISABELLE PEREIRA GUIMARÃES
JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON
JESSICA CHRISTIANE BATISTA RIBEIRO
JOSIELI VOLSKI
JOYCE IARA STELMASCHUK CAVASSIM
JULIANA CRISTIANE HURMANSKI TOLEDO
JULIANA MATUCHESKI RODRIGUES
JULIANO CESAR AMULINARI CARDOSO
KAIO VINÍCIUS DE SOUZA
KALINE KARAS
KAREN FERNANDA ZAMBÃO
KARINA COLARITES
KARLA PRISCILA BICZKOWSKI MONTEIRO
KAROLINE ZENAIDE BET
KASSIA RAMILLI CZARNEKI
KATIA COLARITES
KATRINI KLUCZKOVSKI
KÁTIA COMIN BEGNINI
LAUREN CHEPLUSKI MATTUELLA
LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
LENNON RAFAEL DOS SANTOS
LILIANE APARECIDA TOMCZAK
LORENA DE CASTRO SILVA
LORRAYNE FERREIRA PRESTES
LUCIA DILAINE PIELAK
LYLIAN CAROLYNE NOVAK
LÍVIA DURSKI BURKO
MADALENA HYANDOCHEN

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

MARIA FERNANDA DE CRISTO SANTOS
MARIA TERESA ALVES DE LIMA
MARIZA PEREIRA DE LIMA
MARLENE TERESINHA VAN DER WAAL
MARLETE LIMA CRISSI
MIRIANE DE FÁTIMA AMARAL
MÁRCIA JOSELI PEDPALA MÁIOR
MÉRY CRISTINA JENSEN PITTNER
NALITA ATAIDE PRAIA DE SOUZA
NATASCHA DE LIMA ALEIXO
NILTON LUIZ ZAROSKI
PATRICIA VECELOVICZ
RAQUEL BOGDANOVICZ FERREIRA
REGIS DA SILVA
SABRINA DOS SANTOS KUNS
SARAH TAMARA CORRÊA HILGEMBERG
SIMONE APARECIDA PROTCZ
SUZANE APARECIDA PUPO
SUZETE BATISTA BORGES
VALÉRIA PEDROSO DOS SANTOS

**1.1 RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DEFERIDAS**

<b>CANDIDATOS(AS)</b>
ANDRE LUIZ SILVA LOIOLA
DANIELI LETÍCIA IENKE
EDER JOSE DA SILVA
ELIANA JOSEIA DOS SANTOS SUTIL

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

FRANCIELE APARECIDA DE PAULA ARAUJO
ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA
TANIA PACHECO PAZ
RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA

**2. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE CONCORRÊNCIA UNIVERSAL INDEFERIDAS**

2.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens do Edital nº 053/2024 – PPGE.

<b>CANDIDATOS(AS)</b>	<b>ITEM</b>
ALINE MARQUES NEVES	3.1.2 3.1.3
ANDREIA SUELEN RIBEIRO	3.1.1 3.1.2
DANIELE SUCHODOLAK	3.1.2 3.1.3
DENISE TATIANE GASPAR NEVES	3.1.1 3.1.2
KAMILA SCHUTT	3.1.1 3.1.2
LUCIMAR ALCARÁ SALVALAIO	3.1.1
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CARNEIRO FONTES	3.1.2
MARIA INES BURCKHARDT	3.1.2 3.1.3
MARILENE ANTONOVICZ	3.1.2
OLINDA GABRIELLE IMACULADA LEWITZKI DRUTCHIAKI	3.1.2
PAOLA CHAIANE DO ROSÁRIO MOREIRA	3.1.1
RODRIGO CAMPANHARO	3.1.1
SUHAYLA BAKRI MONTEIRO ALVES	3.1.1
TATIANA BOTTEGA PAULOSKI	3.1.1

EDITAL Nº 065/2024 – PPGE

### 3. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS INDEFERIDAS

3.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens do Edital nº 053/2024 – PPGE.

CANDIDATOS(AS)	ITEM
ANA PAULA CLARO	3.1.3
GISELLE BUENO FREITAS	3.1.3
JANETE ALVES DE ASSUNÇÃO	3.1.2
JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	3.1.3
ODILA DE OLIVEIRA	3.1.3 3.1.1

### 4. Descrição dos itens do Edital nº 053/2024 – PPGE.

- 3.1. *Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:*
- 3.1.1. *Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2024, nomeado conforme segue: nomedocandidato-u-lattes.pdf;*
- 3.1.2. *Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com o modelo disponível no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: titulodoprojeto-u.pdf;*
- 3.1.2.1 *Qualquer informação constante no arquivo postado, que possibilite a identificação da autoria (meta dados, rodapé, cabeçalho, etc.), implicará em imediata desclassificação;*
- 3.1.3 *Comprovante de conclusão do curso de graduação, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso de graduação, conforme ANEXO II;*
- 3.1.4 *Candidatos/as indígenas deverão anexar o modelo de autodeclaração, conforme ANEXO III;*
- 3.1.5 *Candidatos/as quilombolas deverão anexar o modelo de autodeclaração, conforme ANEXO IV;*
- 3.1.6 *Candidatos/as negros/as deverão anexar o modelo de autodeclaração, conforme ANEXO V;*

### EDITAL Nº 065/2024 – PPGE

- 3.1.7 Candidatos/as com deficiência deverão anexar o modelo de autodeclaração, conforme ANEXO VI, e apresentar documentação técnica que comprove a condição;
- 3.1.8 O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF.
- 3.2. A necessidade de recursos e serviços que garantam a acessibilidade do/a candidato/a durante todas as etapas do processo seletivo deve ser indicada no formulário de inscrição, especificando o tipo de apoio necessário.
- 3.3. A inscrição somente será finalizada após a inserção dos documentos exigidos e de efetuados todos os procedimentos operacionais dentro do sistema SGE/UNICENTRO.

## 5. DO DIREITO A RECURSO

5.1. A interposição de recurso ao indeferimento da inscrição pela não homologação de inscrição poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento via Protocolo Digital da UNICENTRO no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, na opção “solicita ao PPGE”.

5.2. Serão analisados somente os recursos protocolados até 17h do dia ~~11/10/2023~~.

5.2.1. Os pedidos de recurso solicitados após o prazo estipulado serão desconsiderados sem direito a revogação.

5.3. O/A candidato/a deverá anexar ao protocolo de solicitação de recurso o requerimento, conforme Anexo I deste Edital, e novos documentos que possam substituir àqueles que motivaram o indeferimento de sua inscrição. Os documentos originais, submetidos pelo/a candidato/a no ato da inscrição, podem ser acessados no sistema SGE, unicamente para averiguarem os motivos do indeferimento.

5.4. Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax, correio, e-mail ou outros **meios que não sejam os indicados no item 3.1 do Edital nº 053/2024 – PPGE.**

5.5. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado em Edital específico no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/ppge/> até a data de 15 de outubro de 2024.

5.6. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

**EDITAL Nº 065/2024 – PPGE**

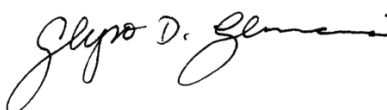
5.7 O Anexo I é parte integrante deste Edital.

**6. DAS PROVAS**

6.1. A convocação para as provas com o ensalamento serão realizadas por meio de edital específico a ser divulgado até 18 de outubro de 2024. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, mediante publicação em Edital a ser amplamente divulgado na página do PPGE/UNICENTRO na internet.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Irati – Guarapuava, 04 de outubro de 2024.**



*Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari*  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO  
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



EDITAL Nº 065/2024 – PPGE

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG Nº \_\_\_\_\_ candidato(a) a uma vaga no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação nível mestrado – 2025, venho respeitosamente apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme justificativa abaixo:  
*(Justificativa – Explicitar as razões da solicitação do recurso, conforme os itens do Edital nº 053/2024 com o item indeferido)*

Item: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Parecer da Comissão de Seleção:**

( ) Deferido      ( ) Indeferido, Motivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura Presidente da Comissão